



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
Secretaria Mun. de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 116/2026/GP de 18.05.2026.

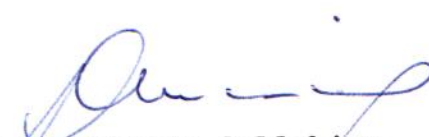
Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 070, da Lei Municipal nº. 539 de 01 de setembro de 2010, e normativa 01 de 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Conceder, a servidora **Ivone Cezimbra Quevedo**, servente, matrícula 657, lotado na Secretaria de Educação, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, por 08(oito) dias, mediante apresentação de Atestado Médico, em anexo, a partir de **13 de abril até o dia 20 de abril de 2026**.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

Registre-se e Publique-se.


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento


Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas.